

Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de Setembro de 2020



abgf

**Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.**

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	6
1 Informações Gerais	9
1.1 Continuidade Operacional.....	10
2 Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias.....	10
2.1 Base de preparação das informações contábeis.....	10
2.2 Moeda funcional e de apresentação	11
2.3 Normas e Interpretações Novas e Revisadas	11
3 Práticas Contábeis.....	12
3.1 Caixa e equivalentes de caixa.....	12
3.2 Contas a receber de clientes	12
3.3 Imobilizado e Intangível.....	12
3.4 Classificação dos Contratos de Seguros	12
3.5 Mensuração dos Contratos de Seguros.....	13
3.6 Custo de Aquisição Diferidos	13
3.7 Contas a pagar/Fornecedores.....	13
3.8 Provisões.....	13
3.9 Provisões Técnicas	14
3.10 Teste de Adequação dos Passivos (TAP)	15
3.11 Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes	16
3.12 Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido	16
3.13 Reconhecimento de receita e despesa.....	16
3.14 Ativos e Passivos Financeiros	17
3.15 Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores.....	17
3.16 Remuneração de Capital	18
4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	18
5 Gerenciamento de Riscos.....	18
6 Caixa e Equivalentes de Caixa.....	22
7 Títulos e Créditos a Receber	23

8	Tributos a Recuperar / Compensar	23
9	Outros créditos e Outros Valores e Bens	24
10	Despesas Antecipadas	24
11	Investimentos em Fundos Garantidores	25
12	Ativos Imobilizado e Intangível	26
12.1	Ativo Imobilizado	26
12.2	Ativo Intangível	26
13	Obrigações a Pagar	27
14	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	27
15	Encargos Trabalhistas	28
16	Impostos e Contribuições	28
17	Patrimônio Líquido	28
18	Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias	30
19	Custos dos Serviços Prestados	31
20	Despesas Administrativas por Natureza	31
21	Despesas com Pessoal por Natureza	32
22	Partes Relacionadas	33
23	Despesas Tributárias	34
24	Resultado Financeiro Líquido	34
25	Compromissos, Responsabilidades e Contingências	35
26	Eventos Subsequentes	35

Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de Setembro de 2020

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

BALANÇO PATRIMONIAL

	NE	30/09/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE		307.243.580	310.559.165
Disponível	6	293.861.705	299.857.797
Caixa e Bancos		4.125	110.418
Equivalentes de Caixa - Investimentos		293.857.580	299.747.379
Títulos e Créditos a Receber		13.139.350	10.614.393
Títulos e Créditos a Receber	7	1.731.270	1.245.050
Tributos a recuperar / compensar	8	11.170.824	9.369.343
Outros créditos	9.a	237.256	-
Outros Valores e Bens		34.853	37.567
Outros Valores	9.b	34.853	37.567
Despesas Antecipadas	10	207.672	49.408
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.723.447	2.198.189
Investimentos		73.325	70.357
Investimentos em cotas de fundos garantidores	11	73.325	70.357
Imobilizado	12.1	1.543.018	1.976.451
Bens Móveis		831.723	1.089.359
Outras Imobilizações		711.295	887.092
Intangível	12.2	107.104	151.381
Outros Intangíveis		107.104	151.381
TOTAL DO ATIVO		308.967.027	312.757.354
PASSIVO CIRCULANTE		3.725.020	3.649.972
Contas a Pagar		3.725.020	3.649.972
Obrigações a Pagar	13	115.148	2.278.813
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	14	373.985	443.256
Encargos Trabalhistas	15	1.437.771	795.344
Impostos e Contribuições	16	1.798.116	132.559
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.520	6.510
CONTAS A PAGAR		7.520	6.510
Tributos Diferidos	16	7.520	6.510
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	305.234.487	309.100.872
Capital Social		237.370.917	237.370.917
Reserva Legal		4.670.920	4.568.647
Reserva Estatutária		58.966.871	67.148.670
Lucros Acumulados		4.211.182	-
Outros Resultados Abrangentes	17.c	14.597	12.638
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		308.967.027	312.757.354

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de Setembro de 2020

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NE	Acumulado até		Trimestre findo em	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	18	11.406.774	18.152.876	4.016.697	6.388.540
Receitas de Prestação de Serviços		13.299.660	21.169.535	4.681.494	7.450.192
(-) Deduções de Receita de Serviços		(1.892.886)	(3.016.659)	(664.797)	(1.061.652)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM FUNDOS GARANTIDORES	19	(9.715.673)	(13.087.951)	(2.951.134)	(4.847.807)
Outros Custos Administrativos		(1.671.579)	(3.406.299)	(335.057)	(1.489.174)
Pessoal		(8.044.094)	(9.681.652)	(2.616.077)	(3.358.633)
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES		1.691.101	5.064.925	1.065.563	1.540.733
PRÊMIOS GANHOS	18	-	4.004	-	3.074
Prêmios emitidos		0	5.828	-	945
(-) Variações das Provisões Técnicas de Prêmios		-	(1.824)	-	2.129
SINISTROS OCORRIDOS		-	(410)	-	(263)
(-) Variação da provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR		-	(410)	-	(263)
(=) RECEITAS DE SERVIÇOS COM FUNDOS E PRÊMIOS GANHOS		1.691.101	5.068.519	1.065.563	1.543.544
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		0	(1)	0	0
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.807.794)	(5.882.102)	(729.364)	(1.269.627)
Despesas Administrativas	20	(326.966)	(519.406)	(323.807)	(42.639)
Despesas com Pessoal	21	(1.480.828)	(5.362.696)	(405.557)	(1.226.988)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	23	(525.108)	(928.062)	(141.532)	(303.373)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24	6.548.418	13.522.556	1.444.308	4.569.536
RECEITAS FINANCEIRAS					
Receitas financeiras - demais		6.691.165	13.571.618	1.445.381	4.569.536
DESPESAS FINANCEIRAS					
Despesas financeiras		(142.747)	(49.062)	(1.073)	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL		5.906.617	11.780.910	1.638.975	4.540.080
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÕES		5.906.617	11.780.910	1.638.975	4.540.080
(-) IMPOSTO DE RENDA		(1.234.187)	(2.545.551)	(342.463)	(1.088.871)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(461.248)	(922.878)	(127.988)	(377.362)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		4.211.182	8.312.481	1.168.524	3.073.847
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		50.000	50.000	50.000	50.000
(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO POR AÇÃO		84,2	166,2	23,4	61,5

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	NE	Acumulado até		Trimestre findo em	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro Líquido do Período		4.211.182	8.312.481	1.168.524	3.073.847
Outros resultados abrangentes					
Ajuste de Avaliação Patrimonial					
Cotas de Fundos Garantidores		1.959	264.050.046	575	107.857.934
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		4.213.141	272.362.527	1.169.099	110.931.781

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de Setembro de 2020

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	NE	Capital Social	Reservas		Resultados Abrangentes	Resultado Acumulado	Total
			Reserva Legal	Estatutária			
Saldo final em 31/12/2018		2.071.606.292	4.138.026	58.966.871	692.081.479	-	2.826.792.668
Lucro Líquido do Período		-	-	-	-	8.312.480	8.312.480
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-	264.050.046	-	264.050.046
Saldo Final em 30/09/2019		2.071.606.292	4.138.026	58.966.871	956.131.525	8.312.480	3.099.155.194
Descapitalização da ABGF		(1.834.235.375)	-	-	-	-	(1.834.235.375)
Lucro Líquido do Período		-	-	-	-	2.345.390	2.345.390
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal		-	430.621	-	-	(430.621)	
Juros Sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	(2.045.450)	(2.045.450)
Constituição(Reversão) de Reserva Estatutária		-	-	8.181.799	-	(8.181.799)	
Resultados Abrangentes							
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-	(956.118.887)	-	(956.118.887)
Saldo Final em 31/12/2019		237.370.917	4.568.647	67.148.670	12.638	-	309.100.872
Lucro Líquido do Período	17.b	-	-	-	-	4.211.182	4.211.182
Reversão de Reserva Estatutária ao Lucro		-	-	-	-	8.181.799	8.181.799
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal		-	102.273	-	-	-	102.273
Dividendos de Reservas Revertidas ao Lucro		-	-	-	-	(8.181.799)	(8.181.799)
Constituição(Reversão) de Reserva Estatutária		-	-	(8.181.799)	-	-	(8.181.799)
Resultados Abrangentes							
Outros Resultados Abrangentes	17.d	-	-	-	1.959	-	1.959
Saldo Final em 30/09/2020		237.370.917	4.670.920	58.966.871	14.597	4.211.182	305.234.487

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de Setembro de 2020

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (método indireto)

	NE	30/09/2020	30/09/2019
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Lucro do Período	17.b	4.211.182	8.312.481
Ajustes para conciliar o Resultado e às Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		131.910	49.062
Ganho/Perda na doação de ativos imobilizados		-	44.678
Depreciação/Amortização/Ajuste Vr. Recuperável	12	477.710	594.976
Resultado ajustado		4.820.803	9.001.197
Variações nos Ativos			
Redução (aumento) de clientes		(486.219)	(177.915)
Aumento de tributos a Recuperar	8	(1.801.481)	(10.150.374)
Aumento de outros Créditos		(392.806)	(366.318)
Variações nos Passivos			
Redução de Obrigações a Pagar		(118.215)	(366.937)
Redução de Impostos e Encargos Sociais a Recolher		(69.271)	(341.216)
Aumento de Encargos Trabalhistas		642.427	417.183
Aumento de Impostos e Contribuições		1.665.557	3.475.757
Aumento de Outras Contas a Pagar		-	3.995
Aumento de Provisões Técnicas - Seguros		-	2.235
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		4.260.794	1.497.607
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível		-	(255.923)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-	(255.923)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos/JCP pagos no exercício		(10.256.886)	(2.547.409)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(10.256.886)	(2.547.409)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(5.996.092)	(1.305.725)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		299.857.797	298.452.477
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		293.861.705	297.146.752
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(5.996.092)	(1.305.725)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS**1 Informações Gerais**

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma companhia fechada de direito privado, pública, que atua na forma do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, de fundos que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União e na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito em operações de crédito à exportação.

Como agência de crédito à exportação (*Export Credit Agency - ECA*), a ABGF presta serviços no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, na forma do quarto termo aditivo do contrato de prestação de serviços celebrado em abril/2017: (i) manutenção em sistemas de informação desenvolvidos; (ii) análise de riscos das operações de crédito à exportação, com garantia de cobertura da União, por intermédio do SCE; (iii) compliance das operações de crédito à exportação, tanto em bases cadastrais quanto na aplicação da legislação vigente; (iv) prestação de informações diversas à União bem como assessoramento na gestão da recuperação de créditos.

No cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), promovendo o desenvolvimento por meio de garantias do pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em projetos de Parcerias Público-Privadas Municipal, Estadual e Federal e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), promovendo o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atendendo à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

A ABGF foi autorizada a emitir garantias diretas, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012, por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014.

Em 05 de setembro de 2019 a ABGF foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), conforme disposto no Decreto nº 10.007/2019. O mesmo Decreto designa o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Empresa.

De se registrar que em 30/06/2020 foi formalizada a prorrogação até 31 de dezembro de 2020 do contrato de prestação de serviços de Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) junto à União, representada pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME).

O Conselho de Administração orientou a Companhia a suspender a prestação de garantias diretas e adoção de medidas no sentido de ajustar suas despesas ao novo patamar de receitas, a fim de manter o seu equilíbrio econômico financeiro.

1.1 Continuidade Operacional

A qualificação da Companhia no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, bem como a designação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização.

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e em consonância com as disposições da Lei nº 11.638/07, bem como as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e com os atos normativos da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos na Circular SUSEP nº 517/2015, e alterações posteriores, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando homologados pela SUSEP.

A emissão destas Demonstrações Contábeis intermediárias foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF 13 de novembro de 2020.

2.1 Base de preparação das informações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 4.

O modelo de publicação das demonstrações contábeis e a estrutura do Plano de Contas definida pela SUSEP (Circular nº 517, de 30 de julho de 2015) estabelecem que todas as receitas auferidas no período reportado devem ser apresentadas no grupo de “Prêmios Emitidos” ou “Outras Receitas e Despesas Operacionais”. Seguindo o modelo apresentado, as receitas da ABGF, em quase sua totalidade, seriam classificadas/divulgadas como “Outras Receitas”, por serem oriundas de prestação de serviços a fundos garantidores, tanto como administradora e gestora de fundos por outorga legal quanto na prestação de serviços para a União na execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Sendo assim, para fins de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia optou por apresentar as receitas das operações segregadas por prestação de serviços e prêmios ganhos, visando preservar a característica qualitativa da informação contábil-financeira útil.

A Administração entende que essa diferença de apresentação na demonstração do resultado não é relevante e, dessa forma, esse conjunto de demonstrações contábeis atende, em todos

os aspectos relevantes, os requerimentos da SUSEP estabelecidos na Circular nº 517/2015 e alterações subsequentes.

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir e foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado ao contrário.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o Real (R\$).

2.3 Normas e Interpretações Novas e Revisadas

NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), aprovou o CPC 06 (R2)

O CPC 06 (R2) (IFRS 16) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora. O novo pronunciamento altera de maneira mais substancial a contabilidade das entidades arrendatárias.

A vigência do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) será definida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar este pronunciamento para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

O CPC 06 (R2) foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, Deliberação CVM nº 787, de 21 de dezembro de 2017, e pela NBC TG 06 (R3) do CFC.

A SUSEP não aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) e indicou a possibilidade de prorrogação por dois exercícios, estando prevista sua aplicação a partir do exercício de 2023.

A ABGF estuda se haverá impacto no seu balanço quando da adoção dessa norma e aguarda a aprovação desse Pronunciamento pela SUSEP.

IFRS 17 - Contratos de Seguros para Seguradoras

A norma IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora.

A norma IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2021.

3 Práticas Contábeis**3.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Os prêmios emitidos e ainda não recebidos são contabilizados como prêmios a receber no ativo circulante e baixados de acordo com os recebimentos das parcelas.

3.3 Imobilizado e Intangível

Os itens do imobilizado e intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação ou amortização e da perda decorrente da redução do valor recuperável (*impairment*), se houver. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação e a amortização são calculadas com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil ou benefício esperado estimado.

3.4 Classificação dos Contratos de Seguros

Os contratos de operações de emissão direta de garantia são classificados como contratos de seguro porque são definidos como operação que um emitente aceita risco significativo de seguro de outra parte, com a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa.

3.5 Mensuração dos Contratos de Seguros

Os prêmios de seguros e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos.

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição diferidos, relativos aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidos ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como “Receitas financeiras” em base “*pro rata-die*” ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios.

3.6 Custo de Aquisição Diferidos

É composto por valores referentes a comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método “*pro rata-die*” tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco segurado.

A ABGF optou por acolher diretamente dos proponentes ou seus legítimos representantes as propostas de seguros, sem contratação de corretores. Sendo assim, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, é devido o recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Educacional do Seguro, administrado pela Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), valor à título de comissão. A comissão paga à FUNENSEG não é diferida.

3.7 Contas a pagar/Fornecedores

As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

3.8 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

3.9 Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método “*pro-rata die*” para todos os riscos emitidos na data-base de cálculo.

A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes, mas não emitidos (PPNG-RVNE), é calculada para contemplar estimativa para os riscos vigentes e não emitidos. Nesse contexto, e pelo fato da ABGF ter realizado um histórico de somente duas emissões, consideramos que todos os riscos relacionados à PPNG estão assumidos na data-base de cálculo na parcela de “Riscos Assumidos e Emitidos”.

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) deve ser constituída quando for constatada insuficiência nas Provisões Técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP).

A Provisão de Excedentes Técnicos (PET) é constituída para os contratos que possuem a previsão contratual de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico de apólice.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), administrativa e judicial, é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a pagamentos de sinistros avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço patrimonial, e atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente. Inclui o ajuste do Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados (IBNER), como complemento da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final.

A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados, relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e também despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada.

A provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR, do inglês, *Incurred But Not Reported*), é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em metodologia prevista em nota técnica atuarial.

Total de Provisões Técnicas

	30/06/2019	31/12/2019	30/06/2020
Provisão para Prêmios Não Ganhos (PPNG)	3.952,90	-	-
Sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (PSL/IBNER)	-	-	-
Sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)	147,32	-	-
Total	4.026,97	-	-

Montante Indenizado dos Sinistros

	Ano de Aviso do Sinistro		
	Até 2019	Em 2020	Total
No ano do aviso	152.964,31	-	152.964,31
Um ano após o aviso	-	-	-
Total dos Sinistros Pagos	152.964,31	0,00	152.964,31

3.10 Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

A ABGF iniciou as atividades de Seguro no Ramo 0749 em maio de 2019, contando no seu histórico em 2019 com a emissão de somente duas apólices a saber:

Apólice	2-1-1	Apólice	21-1-2
Prêmio Emitido	4.882,99	Prêmio Emitido	945,28
Data de Início do Risco	21/05/2019	Data de Início do Risco	03/07/2019
Data de Vencimento do Risco	17/12/2019	Data de Vencimento do Risco	01/10/2019

Em setembro de 2019 a ABGF foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (Resolução nº 62, de 21.08.2019 c/c o Decreto nº 10.007, de 05.09.2019), e o Conselho de Administração da Empresa deliberou, em sua 74ª reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2019, pela descontinuidade da prestação do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), e que não seriam mais realizadas emissões de apólices.

Considerando a deliberação do Conselho de Administração da Empresa, que na data base de 30 de junho de 2020 não há nenhuma apólice emitida, nem risco vigente e que a soma contábil das provisões técnicas está zerada, entendemos não haver disponibilidade dos elementos mínimos para a elaboração do TAP, quais sejam:

- contratos em curso na data de sua execução, com o objetivo de avaliar, na data-base das demonstrações contábeis, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros;
- os riscos assumidos, até a data-base do teste, brutos de resseguro;
- projeção dos fluxos de caixa considerando os prêmios, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer, despesas administrativas e as despesas relacionadas à liquidação dos sinistros; e
- apuração do resultado do TAP pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base.

Nesse contexto as provisões técnicas registradas nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital refletem à adequação da solvência e do capital mínimo da Seguradora.

3.11 Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.12 Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais), e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a respectiva base de cálculo.

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se base de cálculo estimada e o ajuste anual é feito em 31 de dezembro, para determinação do lucro real e respectivos tributos diretos efetivos (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária em exercícios subsequentes.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os itens 71 a 76 da NBC TG 32 (R4) tratam da compensação de saldos entre ativos e passivos fiscais, para fins de apresentação no Balanço Patrimonial da Companhia. Devem ser compensados os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes quando existir o direito legal de compensação e houver a pretensão da empresa em liquidar os saldos simultaneamente.

3.13 Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade e é apresentada líquida de cancelamentos.

3.14 Ativos e Passivos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, na forma da NBC TG 48 do Conselho Federal de Contabilidade, os procedimentos para registro, controle e divulgação dos ativos e passivos financeiros sofreram modificações relevantes.

3.14.1 Ativos Financeiros

Para classificação dos ativos financeiros, são avaliadas as características dos ativos, o fluxo de caixa contratual e o modelo de negócios da Companhia para gestão desses ativos, podendo ser mensurados ao (i) custo amortizado, ao (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao (iii) valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios, cujo objetivo seja mantê-los com vistas a receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ao invés de mensurar os investimentos ao valor justo por meio do resultado, no reconhecimento inicial, a Companhia pode efetuar uma escolha irrevogável para investimentos específicos em instrumento patrimonial e mensurá-los ao valor justo apropriado em outros resultados abrangentes.

3.14.2 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado e nossos contratos de garantia financeira, quando vierem a ser contratados, serão mensurados pelo maior valor entre o valor da provisão para perdas e o valor inicialmente reconhecido, deduzido do valor da receita com os prêmios recebidos antecipadamente.

3.15 Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores

A ABGF aplicou, por analogia e de forma antecipada, a norma relativa a instrumentos financeiros (NBC TG 48) para mensuração e contabilização dos instrumentos patrimoniais relativos à sua participação como cotista de fundos garantidores. Com base em estudos, concluiu-se que esses investimentos da ABGF em cotas de fundos garantidores devam ser mensurados pelo valor patrimonial (equivalente ao valor justo) por meio de outros resultados abrangentes.

O modelo de negócios para gestão desses ativos determina que a ABGF tenha como objetivo a manutenção das cotas de fundos garantidores com a principal finalidade de lastro para prestação de garantias indiretas, recebendo seus fluxos de caixa somente em caso de resgate de cotas, quando não comprometidas com garantias.

As variações dos valores das cotas são registradas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários. Em dezembro/2019 houve redução de quase totalidade das cotas de fundos garantidores mediante transferência para a União, com a respectiva redução de Capital Social de R\$ 1.834 milhões.

3.16 Remuneração de Capital

A política atual da ABGF consiste em pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, em base anual. Dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos como um passivo e deduzidos do Patrimônio Líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, as quais são revistas de maneira contínua.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

5 Gerenciamento de Riscos

A ABGF, de forma geral, está exposta aos riscos provenientes de suas operações e que podem afetar os seus objetivos estratégicos e financeiros.

- Risco de subscrição de seguro;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco operacional;
- Risco estratégico;
- Risco de imagem / reputação; e

- Risco legal.

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de riscos engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, fornecedores e outros, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo, principalmente, aspectos voltados à ética, transparência e prestação de contas. O processo de gerenciamento de riscos na ABGF é realizado em forma integrada, uma vez que os riscos são inter-relacionados, e conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta Administração até as áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos, definida na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, é adaptada ao porte dos negócios e é conduzida no dia a dia pelas áreas compartilhadas da Companhia e dos especialistas responsáveis por essas áreas e demais colaboradores envolvidos, que atuam no sentido de identificar, em toda a organização, eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos, possibilitando que a Administração os conheça e os administre.

A Diretoria Executiva é responsável pela discussão e deliberação de assuntos estratégicos, tendo por objetivo primordial cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e do Estatuto Social, por meio da gestão dos negócios, administração do patrimônio e execução de todos os atos necessários ao seu funcionamento.

Gestão do risco de subscrição de seguro: O seguro de crédito à exportação é uma modalidade de seguro que tem por objetivo indenizar o segurado (credor) pelas perdas líquidas definitivas que o mesmo venha a sofrer em consequência da inadimplência dos créditos concedidos a seus compradores do exterior, desde que decorrentes exclusivamente dos riscos indicados e definidos no contrato de seguro. São asseguradas somente às pessoas jurídicas que comercializam seus produtos para outras pessoas jurídicas. É definido como risco de seguro, o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra. Dentro do risco de seguro de crédito à exportação, destaca-se o risco de subscrição, que é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na análise e na aceitação, exame e aprovação do objeto segurável. Outros riscos que podem afetar os objetivos e resultados da ABGF, são:

- Risco de aprovação de coberturas que impliquem em aumento do risco da apólice de seguro de crédito;
- Risco de subscrição inapropriada dos limites de crédito dos compradores;
- Risco de elaboração de políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; e
- Risco de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas.

a. Aceitação do seguro: A apólice é estruturada a partir de uma análise da carteira de clientes do segurado, onde são verificados os limites de crédito que podem ser concedidos de acordo com o perfil individual da empresa (comprador). Os limites concedidos são monitorados pela área de riscos. Antes da emissão, também são avaliadas as condições de cobertura de cada apólice considerando-se os principais aspectos: a perda histórica do Segurado, a expectativa de sinistros, o risco do País, o setor de atividade, entre outros parâmetros.

b. Subscrição: A ABGF analisa individualmente o risco de cada um dos compradores apresentados pelo segurado e estabelece um nível de exposição. Atualmente o portfólio de seguro de crédito consiste basicamente de riscos de curto prazo, cuja duração máxima do crédito raramente excede os 180 dias.

c. Risco de resseguro: O principal risco assumido é o de que a frequência e severidade dos sinistros aos segurados sejam maiores do que o previamente estimado, segundo a metodologia de cálculo desses passivos. Como a ABGF está em fase inicial de operação a utilização de contratos de resseguros para diluir ou homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos ainda não se apresentou.

d. Provisões técnicas insuficientes: Como forma de mitigar o risco de constituir provisões insuficientes, tem-se o teste de adequação de passivos, efetuado a cada data de balanço de acordo com as determinações da Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações que determinam se há necessidade de constituição adicional de provisões em relação aos passivos de seguro já registrados na data-base.

e. Concentração de risco: As exposições dos limites de crédito são analisadas a fim de monitorar a concentração dos riscos nos segmentos de atuação dos segurados. Usualmente apresentaríamos um gráfico demonstrando essa concentração de risco no âmbito do negócio baseado no valor de importância segurada bruta de resseguro, o que não será feita nessa edição por haver apenas duas operações de seguro concretizadas.

f. Recuperação de Sinistros: Os procedimentos de recuperação de créditos começam imediatamente após o aviso de inadimplência, visando à gestão da cobrança. Nesse sentido, a ABGF mantém relacionamento tanto com segurados quanto com seus devedores. A prática mitiga riscos de fraude e ainda aumenta as chances de sucesso no ressarcimento do crédito inadimplido. A cobrança internacional é realizada por meio de notificações extrajudiciais ao devedor e, quando vantajoso, vis a vis os honorários externos, utiliza ainda rede de cobrança de escritórios especializados em recuperações judiciais. Não obstante, as apólices de seguro de crédito à exportação contêm cláusulas que preveem que o segurado envie os melhores esforços para auxiliar a ABGF nas cobranças de crédito.

Gestão de risco de crédito: Risco de crédito é o risco de perdas decorrentes de descumprimento, pelo tomador ou contrapartes, das suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Esse monitoramento é realizado sobre os ativos financeiros, de forma individual e coletivo, que compartilham riscos similares e leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado.

Gestão do risco de liquidez: A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade de gerar, por meio do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. Acompanhamos os índices de liquidez definidos pela SUSEP tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas.

Gestão de risco de mercado: Risco de mercado é o risco no qual as alterações nos preços de mercado têm sobre os ganhos da ABGF ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros, bem como perdas referentes à mudança nas condições políticas, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos de mercados tais como risco de taxa de juros, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. No que tange à exposição ao risco de taxa de juros, busca-se alocar ativos financeiros em portfólios de baixo risco. Existe, ainda, um constante monitoramento do ambiente macroeconômico do Brasil e no mundo a fim de buscar previsibilidade e tempestividade nas definições estratégicas da Companhia.

Gestão de risco operacional: Definimos risco operacional o risco associado aos eventos que podem comprometer as atividades da ABGF, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, bem como eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela Companhia e a realização de seus objetivos. A Auditoria Interna, como agente de gerenciamento de riscos operacionais, complementa o trabalho do responsável de controle e conformidade revisando os procedimentos internos e recomendando melhorias, quando aplicáveis.

Gestão do risco estratégico: O risco estratégico é associado à possibilidade de perda resultante de incerteza que afetam a realização das diretrizes estratégicas da Companhia, ou seja, do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios (concorrência, clientes, fornecedores e investimentos) e as alterações políticas e econômicas no País e fora dele. Sua gestão é conduzida por meio do monitoramento do planejamento estratégico, seus indicadores de desempenho e cumprimento dos objetivos e metas.

Gestão do risco de imagem / reputação: o risco de imagem / reputação está associado ao comprometimento da confiança dos clientes, parceiros, fornecedores e sociedade em relação à capacidade da ABGF em cumprir sua missão institucional. Seu gerenciamento ocorre por meio do constante monitoramento da imagem da Companhia junto aos meios de comunicação, sociedade, clientes, parceiros, órgãos públicos e demais partes interessadas no trabalho da Companhia.

Gestão de risco legal: A ABGF considera como Risco Legal a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como de perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. A ABGF é obrigada a respeitar os princípios gerais relativos ao sigilo comercial imposto na apólice. Para a mitigação de risco legal, por meio da constituição do seu departamento Jurídico, a ABGF revisa e aprova todos os contratos celebrados, além de gerenciar os processos judiciais, bem como redigir e controlar contratos de sigilo. A SUSEP, como órgão independente de supervisão, determina que as entidades supervisionadas cumpram todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidos para o ramo de seguros que operam. Também é responsável por verificar se as seguradoras podem honrar seus compromissos junto a seus segurados a qualquer momento e se eles atendem as margens de solvência exigidas.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Cumprir destacar, ainda, a importância da gestão do capital de risco a fim de manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, bem como no seu impacto decorrente na gestão integrada dos riscos da Companhia. O capital mínimo requerido (CMR) para o funcionamento das seguradoras é constituído como o máximo entre capital base (montante fixo de capital) e o capital de risco (CR) baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional (valor variável) e de mercado. Em conformidade com a Resolução CNSP nº 321/2015 e suas alterações, ficou exigida a constituição de 50% do valor apurado para o capital de risco baseado no risco de mercado e integralmente a partir de 31 de dezembro de 2017. Este capital mínimo requerido visa garantir os riscos inerentes às operações. Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, as sociedades supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e liquidez em relação ao capital de risco (CR). O CR é o montante variável que a supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação.

	30/06/2019	31/12/2019	30/06/2020
Capital Base	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
CAcred	2.331.062,08	2.258.404,97	888.905,33
CAsubs	830,28	35.330,37	35.316,84
CAmerc	136.448.654,88	3.350,71	7.268,03
CAoper	21,81	78,10	65,64
Capital de Risco	137.050.242,50	2.277.200,31	909.023,70
Margem de Solvência:	976,60	16.826,07	16.826,07
Capital Mínimo Requerido (CMR)	137.050.242,50	15.000.000,00	15.000.000,00
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	1.366.353.933,78	308.900.082,88	303.620.226,36
Razão PLA/CMR	9,97	20,59	20,24

6 Caixa e Equivalentes de Caixa

		30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Caixa e Bancos	(i)	4.125	4.505	-8,4%
Aplicações Financeiras	(ii)	293.857.580	299.853.292	-2,0%
		293.861.705	299.857.797	-2,0%

- (i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (suprimento de fundos), de acordo com norma interna da ABGF e legislação federal aplicável;
- (ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no BB PARANOÁ Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo. Esse Fundo tem liquidez imediata, não necessitando de agendamento para realizar resgates.

A seguir, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do BB PARANOÁ FIC FI CURTO PRAZO com posição em 30/09/2020.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(valor em milhares de reais)

Aplicações – especificação	Quantidade	Mercado / realização
Cotas de fundo de investimento:		
BB Top Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	19.655.346	293.868
Total do Ativo		293.868
Valores a Pagar		10
Patrimônio Líquido		293.858
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		293.868

7 Títulos e Créditos a Receber

A ABGF presta serviços para a União, por intermédio da extinta Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), atual Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT/ME), e por outorga legal ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

Os clientes a seguir são classificados como Partes Relacionadas.

		30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Partes Relacionadas:				
SECINT/ME (FGE)	(i)	866.208	659.882	31,3%
FESR	(ii)	316.708	451.324	-29,8%
FGIE	(iii)	548.354	133.844	309,7%
		1.731.270	1.245.050	39,1%

- (i) Valor a receber do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), por meio da SE-CAMEX/ME, referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE no mês de encerramento do período reportado e do mês anterior;
- (ii) Valor refere-se à administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural do mês de encerramento dos respectivos períodos. Remuneração devida conforme Decreto nº 9.078, de 2017.
- (iii) Valor a receber do FGIE relativo à administração do Fundo do mês de encerramento dos respectivos períodos;

8 Tributos a Recuperar/Compensar

O Quadro a seguir demonstra a composição dos impostos e contribuições a recuperar/compensar, incluindo os tributos retidos da ABGF por ocasião dos serviços prestados:

		30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
IRRF s/Rendimentos de Aplicações Financeiras	(i)	748.849	-	100,0%
CSLL retida na fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)		13.826	12.989	6,4%
IRRF por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)		66.371	62.347	6,5%
Saldo Negativo de CSLL	(ii)	125.684	871.643	-85,6%
Saldo Negativo de IRPJ	(ii)	8.231.808	8.422.179	-2,3%
IR e CSLL pagos por estimativa	(iii)	1.984.247	-	100,0%
Outros tributos e contribuições a Recuperar		39	185	-78,9%
Total dos Tributos a Recuperar		11.170.824	9.369.343	19,2%

- (i) O saldo da rubrica IRRF s/ Rendimentos de Aplicações Financeiras registra as retenções efetuadas pelo Banco do Brasil sobre os rendimentos brutos auferidos pela ABGF na aplicação de suas disponibilidades financeiras no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo BB Paranoá, administrado por aquela Instituição. Essas

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- retenções representam antecipações do pagamento do tributo a serem compensadas em apurações efetivas da própria ABGF.
- (ii) Os saldos negativos de IRPJ e CSLL referem-se a exercícios anteriores. O art. 161-A da Instrução Normativa RFB nº 1.717, de 17 de julho de 2017, estabelece que os saldos negativos de IRPJ e de CSLL somente poderão ser restituídos ou compensados após a confirmação da transmissão da ECF pela RFB, que ocorre em 31 de julho do ano subsequente;
 - (iii) O valor refere-se ao pagamento mensal do IRPJ e CSLL por estimativa, com base em balancetes de redução/suspensão, os quais são compensados ao final do exercício com os tributos devidos sobre o lucro do exercício completo.

9 Outros créditos e Outros Valores e Bens

(a) Outros créditos

A variação refere-se ao adiantamento do décimo terceiro salário ocorrido no mês de maio/2020, cujo valor será baixado na ocasião do pagamento da segunda parcela em dezembro/2020.

	30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Adiantamento a Funcionários/Dirigentes	237.256	-	100,0%
	237.256	-	100,0%

(b) Outros Valores e Bens

Visando atender ao princípio da economicidade, a ABGF adquire material de expediente e escritório para utilização em mais de 01 exercício. Utiliza-se o custo médio para avaliação do estoque.

	30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Estoque de Material de Expediente	34.853	37.567	-7,2%
	34.853	37.567	-7,2%

10 Despesas Antecipadas

Referem-se a valores pagos antecipadamente, cujos benefícios esperados fluirão em período futuro, como despesas com IPTU, pagamento de licenças de uso de software e seguro responsabilidade de civil dos diretores, com duração de 12 meses, dentre outras despesas com as mesmas características.

	30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	197.750	49.408	300,2%
IPTU Pago Antecipadamente	9.922	-	100,0%
	207.672	49.408	320,3%

11 Investimentos em Fundos Garantidores

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. Os quadros a seguir demonstram a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas no exercício de 2020.

(a) Informação dos investimentos da ABGF e respectiva participação

Investimento		Informações dos Investimentos (i)			Posição em 30/09/2020	
		Patrimônio Líquido	Resultado do período	PL Ajustado	Participação (%) da ABGF em Cotas	Saldo do Investimento
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	(i)	698.855.003	29.462.047	728.317.051	0,010068%	73.325
						73.325

(i) Informações do Patrimônio Líquido total dos Fundos Garantidores do mês de setembro/2020.

(b) Quantidade de cotas dos fundos garantidores e participação da ABGF

	Qtde. total de cotas dos fundos	Participação (%) da ABGF em Cotas	Qtde. de cotas da ABGF	valor unitário da cota	Participação (R\$) da ABGF
FGIE	101.708	0,0100677%	10,239654	7.160,88651	73.325
Total de investimento em cotas dos Fundos Garantidores					73.325

(c) Movimentação da participação

Investimento	2019	Aportes em 2020	Valorização/Desvalorização	Redução de Participação (*)	2020
FGIE	70.357	-	2.968	-	73.325
	70.357	-	2.968	-	73.325

(d) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

Investimento	Ajustes Acum. 2020	Tributos - IRPJ e CSLL (34%)	Ajustes Líquidos dos Tributos
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	22.117	7.520	14.597
	22.117	7.520	14.597

12 Ativos Imobilizado e Intangível

12.1 Ativo Imobilizado

(a) Composição do Imobilizado

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	30/09/2020	31/12/2019
Mobiliário em Geral	10% a 20%	356.272	(125.885)	230.387	256.337
Máqs, Instalações e Utensílios de Escritório	10% a 20%	179.722	(140.614)	39.108	63.099
Equipamentos de Informática e Software	20% a 40%	1.784.478	(1.241.124)	543.354	748.420
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10% a 20%	1.171.960	(460.666)	711.294	887.092
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	10% a 20%	47.480	(28.605)	18.875	21.503
		3.539.912	(1.996.894)	1.543.018	1.976.451

(b) Movimentação do Custo

	31 de dezembro de 2019	Adições	Baixas	30 de Setembro de 2020
Mobiliário em Geral	356.272	-	-	356.272
Máqs, Instalações e Utensílios de Escritório	179.722	-	-	179.722
Equipamentos de Informática e Software	1.784.478	-	-	1.784.478
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.171.960	-	-	1.171.960
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	47.480	-	-	47.480
	3.539.912	0	0	3.539.912

(c) Movimentação da Depreciação/Amortização Acumulada

	31 de dezembro de 2019	Adições	Baixas	30 de Setembro de 2020
Mobiliário em Geral	99.935	25.950	-	125.885
Máqs, Instalações e Utensílios de Escritório	116.624	23.990	-	140.614
Equipamentos de Informática e Software	1.036.056	205.068	-	1.241.124
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	284.868	175.798	-	460.666
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	25.978	2.627	-	28.605
	1.563.461	433.433	0	1.996.894

12.2 Ativo Intangível

No Ativo Intangível estão apropriados os softwares, classificados de acordo com a NBC TG 04 (R3), do Conselho Federal de Contabilidade.

(a) Composição do Intangível

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	30/09/2020	31/12/2019
Software	20%	341.200	(234.096)	107.104	151.381
		341.200	(234.096)	107.104	151.381

(b) Movimentação do custo

	31 de dezembro de 2019	Adições	Baixas	30 de Setembro de 2020
Software	341.200	-	-	341.200
	341.200	-	0	341.200

(c) Movimentação da amortização Acumulada

	31 de dezembro de 2019	Adições	Baixas	30 de Setembro de 2020
Software	189.819	44.277	-	234.096
	189.819	44.277	-	234.096

13 Obrigações a Pagar

	30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Telefone, Energia e Internet	14.013	19.447	-27,9%
Aluguéis e Condomínios	36.600	57.532	-36,4%
Salários a Pagar (i)	39.721	36.934	7,5%
Correios e Publicações	-	3.802	-100,0%
Serviços Terceirizados	23.506	18.337	28,2%
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar (ii)	-	2.045.450	-100,0%
Outros Fornecedores (iii)	1.308	97.311	-98,7%
	115.148	2.278.813	-94,9%

(i) Refere-se a pagamento de diretor cedido à ABGF;

(ii) Em abril/2020, a ABGF pagou para a União os juros sobre capital próprio (JCP) do exercício de 2019, imputados aos dividendos obrigatórios. A Companhia não faz apuração periódica da remuneração ao acionista;

(iii) Em dezembro/2019 havia provisão para pagamento à BDO a importância de R\$ 72,2 mil, referente aos três primeiros trimestres de 2019, o qual foi pago no mês de janeiro/2020.

14 Impostos e Encargos Sociais a Recolher

	30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Previdência Social de Funcionários	176.443	167.442	5,4%
FGTS a Recolher	42.556	61.230	-30,5%
IRRF sobre a Folha a Recolher	113.516	197.195	-42,4%
Contribuição Social a Recolher	24.671	-	100,0%
Impostos Retidos de Fornecedores	16.799	17.389	-3,4%
	373.985	443.256	-15,6%

15 Encargos Trabalhistas

	30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Provisão para Férias	734.527	596.178	23,2%
Provisão para 13º Salário	342.685	-	100,0%
Encargos Sociais sobre Provisões	360.559	199.166	81,0%
Encargos trabalhistas	1.437.771	795.344	80,8%

16 Impostos e Contribuições

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Companhia, das retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e contratações realizadas pela ABGF e, ainda, os tributos sobre o lucro do período.

	30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Provisão Imposto de Renda (ii)	1.234.187	-	100,0%
Provisão Contribuição Social	461.248	-	100,0%
Cofins a Recolher	77.632	105.383	-26,3%
Pis a Recolher	15.915	20.484	-22,3%
Outros Impostos e Taxas	9.134	6.692	36,5%
Impostos e Contribuições - Curto Prazo	1.798.116	132.559	1256,5%
Provisão Imposto de Renda Diferida	5.530	4.787	15,5%
Provisão Contribuição Social Diferida	1.990	1.723	15,5%
Impostos e Contribuições - Longo Prazo (i)	7.520	6.510	15,5%
Total de Tributos	1.805.636	139.069	1198,4%

- (i) As Obrigações Tributárias de Longo Prazo referem-se ao efeito tributário dos rendimentos auferidos sobre as cotas de fundos garantidores registradas em Outros Resultados Abrangentes, que somente serão exigidas quando do resgate dessas cotas;
- (ii) A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro do 3º trimestre de 2020 foi calculada com base na melhor estimativa da alíquota média efetiva anual esperada para o exercício social completo, conforme NBC TG 21 (R4), do Conselho Federal de Contabilidade. Para o período reportado, a alíquota média efetiva utilizada foi de 28,70%.

Lucro Líquido antes do IR e CSLL			5.906.617
	IR	CSLL	TOTAL
Alíquotas efetivas estimadas	20,90%	7,81%	28,70%
Tributos sobre o lucro	1.234.187	461.248	1.695.435

17 Patrimônio Líquido

A seguir a composição do Patrimônio Líquido da Companhia:

	30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Capital Subscrito	237.370.917	237.370.917	0,0%
Reserva Legal	4.670.920	4.568.647	2,2%
Reserva Estatutária	58.966.871	67.148.670	-12,2%
Lucro do Período Intermediário	4.211.182	-	100,0%
Outros Resultados Abrangentes	14.597	12.638	15,5%
	305.234.487	309.100.872	-1,3%

(a) Capital social

O Capital Social da ABGF é de R\$ 237.370.917 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil e novecentos e dezessete reais), integralmente subscrito e integralizado pela União, e é composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 4.747,42/por ação.

(b) Resultado do 3º trimestre de 2020

O resultado do acumulado no exercício de 2020 foi de R\$ 5.906,6 mil, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social, e de R\$ 11.780,9 mil no acumulado do mesmo período do exercício de 2019, apresentando decréscimo de 49,9%. As receitas líquidas com prestação de serviços e o resultado financeiro líquido tiveram redução de 37,2% e 51,6%, respectivamente, se comparados com o mesmo período de 2019. Não houve emissão de prêmio pela ABGF em 2020, no acumulado até setembro de 2019 houve resultado de R\$ 4.004, referente ao prêmio ganho do período.

A ABGF registrou lucro líquido de R\$ 4.211,2 mil no acumulado até o terceiro trimestre de 2020 e R\$ 8.312,5 mil no mesmo período de 2019, apresentando redução de 49,3% em relação ao período anterior. O lucro por ação foi de R\$ 84,2 (R\$ 166,2 no acumulado até o terceiro trimestre de 2019).

A seguir a composição dos resultados do período de 03 (três) e 06 (seis) meses, findos em 30 de junho de 2020 e 2019:

	valores expressos em Reais	
	Trimestre findo em	
	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019
Serviços Prestados	13.299.660	21.169.535
(-) Tributos sobre o Faturamento	(1.892.886)	(3.016.659)
Receita Líquida de Serviços	11.406.774	18.152.876
Receita de Prêmios Emitidos	-	4.004
Resultado Financeiro Líquido	6.548.419	13.522.555
Outras Receitas Operacionais	-	-
RECEITAS TOTAIS	17.955.193	31.679.435
(-) Despesas Operacionais	(12.048.576)	(19.898.525)
RESULTADO DO PERÍODO (antes de IRPJ e CSLL)	5.906.617	11.780.910
IRPJ e CSLL	(1.695.435)	(3.468.429)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	4.211.182	8.312.481

(c) Outros Resultados abrangentes

A ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em Ativo Não Circulante avaliados a valor justo com reflexo em Outros Resultados Abrangentes, líquidos dos efeitos tributários.

Em 30.09.2019, o Conselho de Administração aprovou em sua 74ª Reunião Ordinária, estudos elaborados pela ABGF relacionados à redução de capital. Neste sentido, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, em 05/12/2019, a qual aprovou a redução do capital da Companhia mediante a transferência, para a União, das cotas dos fundos garantidores FGO, FGI, FGHab e FGIE, sendo que, para este último, foi mantida

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

participação estatutária de 0,01% do PL do Fundo (art. 4º do Estatuto do Fundo). A baixa dos investimentos com a respectiva redução do capital ocorreu em novembro/2019.

A composição de Outros Resultados Abrangentes do Patrimônio Líquido, posição em 30/09/2020 e 31/12/2019, e as respectivas variações são as que seguem:

	30 de Setembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	14.597	12.638	15,5%
	14.597	12.638	15,5%

(d) Resultado Abrangente do período

A composição de Outros Resultados Abrangentes do período de 03 (três) e 09 (nove) meses, findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

	Acumulado até		Trimestre findo em	
	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019
FGHab	-	95.567.106	-	32.096.134
FGI	-	32.666.633	-	15.097.270
FGIE	1.959	32.493.402	575	11.086.327
FGO	-	103.322.905	-	49.578.203
	1.959	264.050.046	575	107.857.934

18 Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à União, por meio da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT/ME), relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

A partir da qualificação da Companhia no PND, as operações de garantias diretas foram suspensas.

A seguir quadro demonstrativo das receitas da Companhia e respectivas deduções:

	Trimestre findo em		Trimestre findo em	
	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019
Receita operacional Bruta	13.299.660	21.169.535	4.681.494	7.450.192
SAIN/MF (FGE)	7.650.579	15.045.617	3.022.535	5.122.388
FGIE	1.712.866	2.043.162	548.354	730.524
FESR	3.936.215	4.068.550	1.110.605	1.585.074
Análise de Crédito	-	12.206	-	12.206
(-) Deduções da Receita	(1.892.886)	(3.016.659)	(664.797)	(1.061.652)
COFINS	(1.008.253)	(1.608.885)	(353.273)	(566.214)
Pis/Pasep	(218.899)	(349.297)	(76.699)	(122.928)
ISS	(665.734)	(1.058.477)	(234.825)	(372.510)
Receita operacional Líquida	11.406.774	18.152.876	4.016.697	6.388.540
Receita com Prêmios Emitidos	-	5.828	-	945
(-) Provisão de Prêmios não Ganhos	-	(1.824)	-	2.129
Receita com Prêmios	-	4.004	-	3.074
Total da Receita Operacional	11.406.774	18.156.880	4.016.697	6.391.614

19 Custos dos Serviços Prestados

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de Salários, Encargos e Benefícios destinados à prestação de serviços para o FGE, por meio da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia – SECINT/ME, para o FGIE, para o FESR e para emissão direta de garantias relativas ao Seguro de Crédito à Exportação.

	Trimestre findo em		Trimestre findo em	
	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019
Custos com Pessoal	8.044.094	9.681.652	2.616.077	3.358.633
Custos administrativos	1.671.579	3.406.299	335.057	1.489.174
Gastos alocados ao serviços prestados	9.715.673	13.087.951	2.951.134	4.847.807

- (i) A redução dos custos alocados reflete a redução das despesas de pessoal e administrativas constantes das Notas 20 e 21.

20 Despesas Administrativas por Natureza

A seguir todos os gastos administrativos da Companhia por natureza, incluindo as despesas e os custos dos serviços prestados. A redução de 49,1% nas despesas administrativas é decorrente da qualificação da Companhia no Programa Nacional de Desestatização, quando a administração suspendeu a prestação de garantias diretas e adotou medidas no sentido de ajustar suas despesas ao novo patamar de receitas, a fim de manter o seu equilíbrio econômico financeiro.

		Acumulado até		Trimestre findo em	
		30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019
Viagens e Representações	(i)	15.036	340.548	-	127.640
Serviços de Terceiros	(ii)	361.390	529.032	144.014	205.191
Ocupação	(iii)	585.766	1.721.741	178.124	756.943
Créditos tributário PIS/Pasep e COFINS	(iv)	(89.658)	(172.859)	(28.146)	(47.761)
Outras Receitas Administrativas	(v)	-	(401.117)	-	(255.671)
Depreciação/amortização		477.711	560.933	152.331	184.111
Despesas Gerais	(vi)	648.300	1.347.427	212.541	561.360
Total das despesas administrativas		1.998.545	3.925.705	658.864	1.531.813
Gastos apropriados ao CUSTO dos serviços prestados (nota 18)		1.671.579	3.406.299	335.057	1.489.174
Despesas Administrativas		326.966	519.406	323.807	42.639

- (i) A rubrica “Viagens e Representações” registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF para viagens em serviço e, ainda, a conselheiros quando relacionados a viagens de interesse da Companhia;
- (ii) Serviços de Terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, treinamento e capacitação, assinatura de periódicos e prestação de serviços;
- (iii) As despesas com Ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínio e serviços terceirizados de limpeza e conservação;
- (iv) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para as contribuições do PIS/Pasep e da COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep) sobre os valores de despesas permitidas pelas Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (v) Valor referente recuperação de despesas com INSS patronal pago sobre os vencimentos de servidores públicos cedidos para ocupação de cargos de diretores, conselheiros e cargos de livre provimento, decorrente de alteração de entendimento da legislação específica. Essa recuperação de despesas foi autorizada pela Diretoria Executiva por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 268/2019/O e é realizada por meio de Declaração de Compensação;
- (vi) Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, dentre outras;

21 Despesas com Pessoal por Natureza

No acumulado até o 3º trimestre de 2020, os gastos totais com pessoal apresentaram redução de 36,7% se comparados com o mesmo período do exercício anterior. Os gastos com empregados reduziram 40,5% e os gastos com cargos estatutários, Diretores e Conselheiros reduziram 18,9% em relação ao mesmo período de 2019.

A redução das despesas com funcionários decorre, principalmente, da redução do quadro de pessoal ocorrida nos meses de maio, junho e outubro de 2019, compensados com o reajuste dos funcionários a partir de janeiro de 2020: (i) 4,8% até R\$ 5 mil; e (ii) 3,81% sobre a parcela acima de R\$ 5 mil.

Já a redução verificada nas despesas de diretores e conselheiros no terceiro trimestre de 2020, quando comparado com o mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do pagamento da gratificação natalina de atrasados efetuado no primeiro semestre de 2019 e alterações na composição dos órgãos estatutários.

	Acumulados até		Trimestre findo em	
	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019
Empregados:				
Salários, Encargos e Benefícios	7.369.129	12.387.074	2.397.891	3.816.148
Salários e Ordenados	4.220.611	7.177.612	1.386.199	2.216.881
Encargos Sociais	1.410.483	2.370.404	463.586	735.919
Provisões Trabalhista e Previdenciária	1.180.533	1.902.247	376.949	591.903
Benefícios Empregados	553.982	914.835	170.837	262.600
Saúde e Segurança do Trabalho	3.520	21.976	320	8.845
Diretoria e Conselhos:				
Honorários, Encargos e Benefícios	2.155.793	2.657.274	623.743	769.473
Honorários do Conselho de Administração	238.252	250.278	79.417	75.213
Honorários do Conselho Fiscal	119.126	131.344	39.709	40.048
Honorários do Comitê de Auditoria Estatutária	226.297	238.253	79.418	79.418
Honorários da Diretoria Executiva	1.075.338	1.366.346	264.809	388.899
Encargos Sociais Sobre Honorários	332.702	387.660	106.610	112.420
Provisão Trabalhista e Previdenciária	84.190	146.342	27.486	34.745
Benefícios Diretor	79.888	137.051	26.294	38.730
Total dos gastos com pessoal	9.524.922	15.044.348	3.021.634	4.585.621
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 19)	8.044.094	9.681.652	2.616.077	3.358.633
Despesas com pessoal	1.480.828	5.362.696	405.557	1.226.988

A ABGF reembolsa às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.

Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea “e”:

Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 22,8 mil e R\$ 10,3 mil;

Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 47,6 mil e R\$ 45,7 mil;

Salário médio dos empregados e dirigentes: R\$ 15,4 mil e R\$ 46,7 mil.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

22 Partes Relacionadas

(a) Controlador

O controlador da ABGF é a União, que detém a totalidade do capital social da Companhia.

(b) Operações com administradores

As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria são submetidas à avaliação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que por sua vez submete à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

A ABGF reembolsa aos órgãos cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos cedidos.

A remuneração dos Diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é de 20% do valor remuneração média mensal dos diretores.

(c) Reembolso de diretores cedidos

A ABGF possui uma Diretora cedida pela Secretaria do Tesouro Nacional do Governo Federal. No exercício de 2019 haviam dois Diretores cedidos.

O valor reembolsado aos órgãos cedentes, já incluídos na remuneração dos administradores constantes da Nota 21, foi de R\$ 351.920 acumulados no exercício de 2020 e R\$ 548.263 no mesmo período de 2019.

(d) Transações com partes relacionadas

A ABGF possui transações com partes relacionadas, entendidos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) prestados à União, por meio da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT/ME), ao Fundo Garantidor de

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). O resultado e as operações com partes relacionadas constam das Notas 7 e 18.

Adicionalmente a ABGF mantém depósitos à vista e aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil, conforme Nota 6.

23 Despesas Tributárias

		Trimestre findo em		Trimestre findo em	
		30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019
CIDE	(i)	14.033	19.845	14.033	7.363
Impostos e Taxas Diversas	(ii)	38.088	83.016	2.003	26.205
IPTU e Taxas de Incêndio	(iii)	29.768	71.119	14.884	21.210
Pis/Pasep e Cofins	(iv)	311.868	631.451	67.210	212.768
Taxa de Fiscalização Susep	(v)	131.351	122.631	43.402	35.827
Total		525.108	928.062	141.532	303.373

- (i) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessas ao exterior para pagamento de serviços adquiridos pela Companhia, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000;
- (ii) Refere-se a tributos incidentes sobre operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, além de outras taxas diversas;
- (iii) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis onde funcionam as Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;
- (iv) PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4,0%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, e sobre operações de seguros de crédito à exportação, cujas alíquotas são de 1,65% e 7,60% respectivamente;
- (v) Taxa de Fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do primeiro mês do trimestre e apropriada mensalmente por competência.

24 Resultado Financeiro Líquido

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 6.

O saldo de Juros Ativos representa o acréscimo dos tributos compensados no período, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulados mensalmente, e de juros de 1% (um por cento) no mês da compensação, conforme previsão do art. 142 da IN RFB nº 1717, de 2017.

As Despesas Financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF, inclusive atualização dos dividendos e juros sobre capital próprio pagos em abril/2020.

O Resultado Financeiro líquido da Companhia está demonstrado no quadro a seguir:

		Trimestre findo em		Trimestre findo em	
		30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019	30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019
Rendimentos de aplicações financeiras	(i)	6.454.050	13.333.681	1.401.811	4.448.797
Juros/Multas ativos	(ii)	200.253	227.263	43.570	110.065,00
Receitas Financeiras de Seguros		36.862	10.674	-	10.674
		6.691.165	13.571.618	1.445.381	4.569.536
Despesas financeiras	(iii)	(142.747)	(49.062)	(1.073)	-
Resultado Financeiro líquido		6.548.418	13.522.556	1.444.308	4.569.536

25 Compromissos, Responsabilidades e Contingências

Segundo dados atualizados até 30 de setembro de 2020, pela Superintendência Jurídica (SEJUR), existem 9 (nove) ações judiciais em curso promovidas contra a ABGF, que têm por objeto comum pedido de indenização com fulcro no Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, amparadas pela Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016.

Também existem ações administrativas e cíveis, conforme quadro a seguir. A probabilidade de perda considerada REMOTA foi de R\$ 157,6 mil e aquelas consideradas possíveis de R\$ 292,4 mil, totalizando R\$ 450,0 mil em ações ou processos administrativos em curso.

Processo/Infração	Origem	Valor - R\$	Pedido	Classificação
0634568-51.2013.8.04.0001	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	134.124,00	Indenização por morte / Danos morais	Remota
1001459-28.2018.4.01.3200	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	85.467	Indenização por morte / Danos morais	Possível
1000667-58.2020.4.01.3700	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	23.500	Indenização por morte	Remota
1004878-11.2018.4.01.3700	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
0801345-82.2019.8.12.0004	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
0612100-20.2018.8.04.0001	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	24.430	Indenização por morte	Possível
1002685-02.2019.4.01.3825	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	40.500	Indenização por morte	Possível
5001685-94.2019.4.02.5109	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
5001348-32.2019.4.02.5004	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
1019862-90.2019.4.01.3400	PROCESSOS JUDICIAIS	1.000,00	Mandado de Segurança	Possível
1028307-15.2019.4.01.0000	PROCESSOS JUDICIAIS	-	Agravo de Instrumento	Remota
Multa (Art. 23 - CNSP nº 243/11)	PROCESSOS SUSEP	10.000	Multa Pecuniária	Possível
Multa (Art. 37 - CNSP nº 243/11)	PROCESSOS SUSEP	57.000	Multa Pecuniária	Possível
Multa (Art. 36 - CNSP nº 321/15)	PROCESSOS SUSEP	10.000	Multa Pecuniária	Possível
Multa (Art. 36 - CNSP nº 321/15)	PROCESSOS SUSEP	10.000	Multa Pecuniária	Possível
TOTAL		450.021		
Possibilidade de perda REMOTA		157.624		
Possibilidade de perda POSSÍVEL		292.397		
TOTAL		450.021		

26 Eventos Subsequentes

Até a data de emissão dessas demonstrações contábeis não foram identificados eventos relevantes que viessem alterar significativamente a posição financeira e econômica da Companhia.

A empresa foi citada em processo trabalhista na 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja audiência inaugural foi marcada para o dia 09/11/2020, quando será possível avaliação quanto a classificação em relação à sua probabilidade de perda.

Brasília (DF), 30 de setembro de 2020.

Octávio Luiz Bomatti
Diretora Presidente

Helena Mulim Venceslau
Diretora de Garantias

LUIZ CARLOS E SILVA:26704196153
 Luiz Carlos e Silva

Contador
 CRC DF 013.783/O-8
 CPF: 267.041.961-53

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA:26704196153
 Dados: 2020.11.16 11:42:14 -03'00'